Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.626 DE 06 DE JULHO DE 2012

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.234 de 29 de Março de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 4.143.852,40 (quatro milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais e quarenta centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**21 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS**	
PROGRAMA	**0047 – GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2242 – Manutenção Atividades Gabinete e Dependências	
ELEMENTO	(810) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Física	
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	6.000,00
UNIDADE ORÇ.	**24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0055 – APOIO ADMINISTRATIVO – FINANÇAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2260 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	
ELEMENTO	(888) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	61.000,00
UNIDADE ORÇ.	**31 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0067 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**05 - CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2353 – Manutenção do Ensino Infantil – Recurso Federal	
ELEMENTO	(1298) – 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
CÓD.APLICAÇÃO	200.007	25.150,00
ELEMENTO	(1299) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
CÓD.APLICAÇÃO	200.007	100.555,00
CÓD.APLICAÇÃO	200.008	146.200,00
UNIDADE ORÇ.	**32 – FUNDEB- FUNDO MUNIC. MANUTENÇÃO E DESENV.ENSINO**	
PROGRAMA	**0068 – MELHORIA QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM – FUNDEB**	
FONTE	**02 - CONVENIOS ESTADUAIS – VINCULADOS**	

Rubricas: 1.....2.....3.....4.....

ATIVIDADE	2358 – Manutenção FUNDEB Fundamental 60%	
ELEMENTO	(1324) – 3.1.90.11 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – Pessoal Civil	652.950,00
ELEMENTO	(1329) – 3.3.91.97 – APORTE P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	84.600,00
CÓD.APLICAÇÃO	261.000	
ATIVIDADE	2359 – Manutenção FUNDEB Fundamental 40%	
ELEMENTO	(1335) – 3.3.90.14 – DIARIAS – Pessoal Civil	10.000,00
ELEMENTO	(1336) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	303.964,62
ELEMENTO	(1346) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	262.000	
ATIVIDADE	2360 – Manutenção FUNDEB Infantil 60%	
ELEMENTO	(1348) – 3.1.90.11 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – Pessoal Civil	1.791.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	261.000	
ATIVIDADE	2361 – Manutenção FUNDEB Infantil 40%	
ELEMENTO	(1355) – 3.1.90.11 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – Pessoal Civil	76.850,00
ELEMENTO	(1358) – 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Intra-orçamentária	167.300,00
ELEMENTO	(1359) – 3.3.90.14 – DIARIAS – Pessoal Civil	10.000,00
ELEMENTO	(1360) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	339.282,78
ELEMENTO	(1364) – 3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	269.000,00
ELEMENTO	(1370) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	262.000	
TOTAL		**4.143.852,40**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1. **Superávit Financeiro**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro apurado convênio com o Ministério da Ciência e Tecnologia – C.R 0259.931-24/2008, no valor de **R$ 117.784,53** (cento e dezessete mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro apurado do convênio com o Ministério da Ciência e Tecnologia – C.R 0259.912-99/2008, no valor de **R$ 137.012,91** (cento e trinta e sete mil, doze reais e noventa e um centavos).

2. **Excesso de Arrecadação**

- Dos recursos provenientes do excesso de arrecadação – Recursos Próprios, apurados do mês de Maio/2012, no valor de **R$ 61.000,00** (Sessenta e um mil reais);

- Dos recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser recebidos do FUNDEB/2012 (portaria Interministerial n.º 1.809 de 28/12/2011), no valor de **R$ 3.804.947,40** (Três milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos);

- Dos recursos provenientes do provável excesso de arrecadação (rentabilidades) do convênio com o Ministério da Ciência e Tecnologia – C.R 0259.931-24/2008, no valor de **R$ 7.920,47** (Sete mil novecentos e vinte reais e quarenta e sete centavos);

- Dos recursos provenientes do provável excesso de arrecadação (rentabilidades) do convênio com o Ministério da Ciência e Tecnologia – C.R 0259.912-99/2008, no valor de **R$ 9.187,09** (Nove mil cento e oitenta e sete reais e nove centavos).

3. **Anulações parciais de dotações orçamentárias:**

Rubricas: 1.....2.....3.....4.....

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**21 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS**	
PROGRAMA	**0047 – GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2242 – Manutenção Atividades Gabinete e Dependências	
ELEMENTO	(811) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	6.000,00
TOTAL		**6.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de julho de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
24 / 07 / 2012
10:20